



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 14/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 498/2023/PROGEPE, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15322, e o que consta no processo associado 23422.005250/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio Financeiro 14/2023, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto intitulado Manutenção e Fortalecimento da Política de Inovação do NIT-UNILA. Valor: R\$ 118.000,00

I - FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, SIAPE 2232760;

II - FISCAL AUXILIAR: VANUSA CRISTINA DARIO, SIAPE 2934940.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

ANA CRISTINA WELTER

*Portaria nº 48/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 16 de Junho de 2023.*